



LEI Nº 223/2015

DE 10 de MARÇO DE 2015.

“INSTITUI no Calendário Oficial de Guarinos- GO o 1º Domingo de Julho, como Data Comemorativa do Dia da Padroeira de Nossa Senhora da Penha e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarinos Estado de Goiás **APROVOU**, e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Guarinos o 1º Domingo de Julho, como o Dia da Padroeira de Nossa Senhora da Penha, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º - As comemorações em relação à data mencionada poderão ser organizadas por entidades públicas ou privadas existentes no município de Guarinos-GO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarinos- GO aos 10 dias do mês de Março de 2015.


PREFEITA MUNICIPAL
ANA MARIA FERREIRA